



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourenço Pereira
nº 77, Centro, São Félix
do Coribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 0040A DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0773
- DECRETO N.º 0043 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0773
- DECRETO N.º 0038 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0773
- DECRETO N.º 2362 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ÁREA DE TERRAS, NA FORMA GRATUITA, A ASSOSSIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DO TABULEIRO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2362, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ESTABILIDADE ECONÔMICA A MAGDA LEIA ROCHA ANDRADE
- DECRETO N.º 2363, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ESTABILIDADE ECONÔMICA A CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS
- DECRETO N.º 2364, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, ESTABILIDADE ECONÔMICA A GIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO
- DECRETO N.º 2365, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ESTABILIDADE ECONÔMICA A NUBIA BATISTA DE OLIVEIRA
- DECRETO N.º 2366, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ESTABILIDADE ECONÔMICA A LUCIENE DE SOUZA MORENO
- EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS, DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICAS

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- TERMO DE RECONHECIMENTO - CREDENCIAMENTO N.º. CD001/2022 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA PARA CREDENCIAMENTO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 005/2020 - CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA, CNPJ SOB O N.º. 16.431.082/0001-69 - CONTRATADA: MINAS BR COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ SOB N.º 11.700.021/0001-36 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 005/2020 - VALOR: R\$204.080,00 - MODALIDADE: PP003/2020 - VIGÊNCIA: 01.01.2025 A 03.02.2025
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 001/2024 - CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA, CNPJ SOB O N.º. 16.431.082/0001-69 - CONTRATADA: FERRAZ E GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º. 29.073.281/0001-94 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 001/2024 - VALOR:



R\$26.400,00 - MODALIDADE: DL012/2023 - VIGÊNCIA: 03.01.2025 A 31.12.2025

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2024 - CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA, CNPJ SOB O Nº. 16.431.082/0001-69 - CONTRATADA: RODRIGO ALEXANDRE ROCHA - ME, CNPJ Nº. 50.250.822/0001-07 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 003/2024 - VALOR: R\$30.000,00 - MODALIDADE: DL014/2023 - VIGÊNCIA: 03.01.2025 A 31.12.2025
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2023 - CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA, CNPJ SOB O Nº. 16.431.082/0001-69 - CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.543.618/0001-72 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 014/2023 - VALOR: R\$2.400,00 - MODALIDADE: DL016/2023 - VIGÊNCIA: 01.01.2025 A 03.03.2025
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023 - CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA, CNPJ SOB O Nº. 16.431.082/0001-69 - CONTRATADA: ANANIAS DE SOUZA PAZ - ME, CNPJ SOB N.º 05.203.988/0001-00 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 016/2023 - VALOR: R\$8.000,00 - MODALIDADE: DL018/2023 - VIGÊNCIA: 01.01.2025 A 30.10.2025
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2023 - CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA, AUTARQUIA MUNICIPAL, CNPJ SOB O Nº. 16.431.082/0001-69 - CONTRATADA: ADRIAN SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA, CNPJ SOB Nº. 51.455.942/0001-03 - BJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 009/2023 - VALOR: R\$54.000,00 - MODALIDADE: IL003/2023 - VIGÊNCIA: 02.01.2025 A 31.12.2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 040A de 19 de Novembro de 2024**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0773".**

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	11 - IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Unidade	-	1101 - IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Func.Programatica	-	09.122.0010.2100	Ficha : 8	
Natureza Despesa	-	33901400 - Diárias - Civil		R\$: 2.000,00
Fonte	-	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		
Unidade	-	1101 - IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Func.Programatica	-	09.272.0010.2101	Ficha : 18	
Natureza Despesa	-	31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e		R\$: 240.000,00
Fonte	-	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		
Unidade	-	1101 - IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Func.Programatica	-	09.272.0010.2101	Ficha : 19	
Natureza Despesa	-	31900300 - Pensões do RPPS e do militar		R\$: 4.000,00
Fonte	-	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 246.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	-	11 - IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Unidade	-	1101 - IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Func.Programatica	-	09.122.0010.1100	Ficha : 1	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações		R\$: 4.000,00
Fonte	-	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		
Unidade	-	1101 - IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Func.Programatica	-	09.122.0010.2100	Ficha : 7	
Natureza Despesa	-	31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$: 2.000,00
Fonte	-	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		
Unidade	-	1101 - IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Func.Programatica	-	09.122.0010.2100	Ficha : 11	
Natureza Despesa	-	33903500 - Serviços de Consultoria		R\$: 48.000,00
Fonte	-	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		
Unidade	-	1101 - IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Func.Programatica	-	09.122.0010.2100	Ficha : 13	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$: 74.000,00
Fonte	-	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		
Unidade	-	1101 - IMUPRE-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Func.Programatica	-	99.997.0010.9997	Ficha : 22	
Natureza Despesa	-	99999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$: 118.000,00
Fonte	-	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 246.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 19 de Novembro de 2024

'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 0043 de 2 de Dezembro de 2024**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0773".**

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 765.500,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade	-	0201 - GABINETE DO PREFEITO		
Func.Programatica	-	04.122.0002.2028	Ficha : 27	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	2.500,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Órgão - 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.365.0003.2008	Ficha : 178	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação		

Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.306.0003.2014	Ficha : 225	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	95.000,00
Fonte	-	15500000 - Transferência do Salário-Educação		

Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2019	Ficha : 240	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	75.000,00
Fonte	-	15500000 - Transferência do Salário-Educação		

Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.365.0003.1041	Ficha : 295	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações	R\$:	30.500,00
Fonte	-	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		

Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.365.0003.2074	Ficha : 343	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	200.000,00
Fonte	-	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		

Órgão - 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.302.0006.2032	Ficha : 85	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	3.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		

Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha : 149	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	170.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE		

Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.122.0006.2054	Ficha : 203	
Natureza Despesa	-	31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$:	11.000,00
Fonte	-	16050000 - Assistência financeira da União destinada à		

Órgão - 07 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Func.Programatica	-	15.451.0005.1018	Ficha :	616
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações	R\$:	95.500,00
Fonte	-	17200000 - Transferências da União Referentes às participações		
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Func.Programatica	-	04.122.0005.2025	Ficha :	646
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	13.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Func.Programatica	-	17.512.0005.2048	Ficha :	693
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	60.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 765.500,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.361.0003.1009	Ficha :	129
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações	R\$:	284.000,00
Fonte	-	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.361.0003.4009	Ficha :	261
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	478.500,00
Fonte	-	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		
Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.302.0006.2032	Ficha :	91
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	3.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE		

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 765.500,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 2 de Dezembro de 2024

'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 0038 de 18 de Novembro de 2024**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0773".**

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.183.200,00 (um milhão cento e oitenta e tres mil e duzentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2011	Ficha : 319	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	449.000,00
Fonte	-	15411070 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.365.0003.2074	Ficha : 340	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	46.000,00
Fonte	-	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.365.0003.2074	Ficha : 343	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	183.000,00
Fonte	-	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		
Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.302.0006.2032	Ficha : 84	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	14.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.302.0006.2032	Ficha : 92	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	15.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.302.0006.2033	Ficha : 107	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	35.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.302.0006.2033	Ficha : 109	
Natureza Despesa	-	33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$:	1.200,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.302.0006.2034	Ficha : 121	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	10.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.302.0006.2034	Ficha : 124	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	13.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha : 141	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	48.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	149	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		50.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2059	Ficha :	223	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:		14.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2205	Ficha :	293	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:		15.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2214	Ficha :	303	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		45.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Órgão	-	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Unidade	-	1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Func.Programatica	-	28.843.0002.2044	Ficha :	819	
Natureza Despesa	-	46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$:		245.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.183.200,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	-	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha :	72	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		120.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.306.0003.2014	Ficha :	224	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		25.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	298	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:		449.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	305	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		46.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	310	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		183.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			
Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	38	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:		5.000,00
Fonte	-	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:3

Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	39	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente			R\$: 5.000,00
Fonte	-	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2054	Ficha :	203	
Natureza Despesa	-	31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			R\$: 196.200,00
Fonte	-	16050000 - Assistência financeira da União destinada à			
Órgão	-	07 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	15.451.0005.1016	Ficha :	601	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações			R\$: 20.000,00
Fonte	-	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	15.451.0005.1016	Ficha :	602	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações			R\$: 5.000,00
Fonte	-	17100000 - Transferência Especial dos Estados			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	15.451.0005.1016	Ficha :	603	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações			R\$: 29.000,00
Fonte	-	17200000 - Transferências da União Referentes às participações			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	15.452.0005.2021	Ficha :	634	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 100.000,00
Fonte	-	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço			

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.183.200,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 18 de Novembro de 2024

'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2362, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Direito de Uso de área de terras, na forma gratuita, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DO TABULEIRO, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Concessão do Direito de Uso da Área Pública HORTA DO TABULEIRO, de forma gratuita e por prazo determinado de 20 anos a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DO TABULEIRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.604/0001-25.

Art. 2º - A área a qual se destina a Concessão descrita no artigo anterior, tem Área total de 0,4265 HÁ, e Perímetro de 28,35 M, fica localizada na Estrada Vicinal Tabuleiro, saída para comunidade Taquari, Latitude -13.55511 e Longitude -43.908831, Zona Rural do Município de São Félix do Coribe/BA.

Parágrafo Único. A concessão que trata este Decreto tem por finalidade exclusiva do cultivo de Hortaliças em prol da comunidade local do Município de São Félix do Coribe/BA, sendo vedada a sua utilização para qualquer outro fim, sob pena de revogação da concessão de uso e reversão da Área para utilização pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De São Félix Do Coribe, Estado Da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


JUTALEUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



REPUBLICAÇÃO

(*) Republicação do Decreto nº 2278, de 08 de abril de 2024, que dispõe sobre a Estabilidade Financeira de Magda Leia Rocha Andrade. Revoga o Decreto do dia 08 de abril, por ter constato incorreções.

DECRETO Nº 2362, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à Servidora Efetiva Municipal **MAGDA LEIA ROCHA ANDRADE** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos pertinentes em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora Efetiva Municipal **MAGDA LEIA ROCHA ANDRADE**, **ESTABILIDADE ECONÔMICA** de 50% (cinquenta por cento) do valor do símbolo correspondente ao cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo CC-1, que passará a integralizar seus vencimentos/salário para fins Trabalhistas e Previdenciários a partir da presente data, em conformidade com o Processo Administrativo de Estabilidade Econômica nº 002/2024.

§1º. O valor de 50% do símbolo CC-1, correspondente ao cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, que é o de maior hierarquia exercido, corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§2º. O valor mencionado do *caput* deste artigo refere-se ao valor atual do símbolo, caso o valor venha a ser alterado a partir da vigência deste Decreto, o Servidor contemplado com a estabilidade econômica não fará jus ao reajuste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


JUTAL EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2363, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **ESTABILIDADE ECONÔMICA** ao Servidor Efetivo Municipal **CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos pertinentes em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Efetivo Municipal **CYAYTON FERREIRA DOS SANTOS, ESTABILIDADE ECONÔMICA** de 50% (cinquenta por cento) do cargo de Diretor de Controle Interno, que passará a integralizar seus vencimentos/salário para fins Trabalhistas e Previdenciários a partir da presente data, em conformidade com o Processo Administrativo de Estabilidade Econômica nº 019/2024.

§1º. O valor de 50% do valor símbolo CC-1, correspondente ao cargo de Diretor de Controle Interno, corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§2º. O valor mencionado do *caput* deste artigo refere-se ao valor atual do símbolo, caso o valor venha a ser alterado a partir da vigência deste Decreto, o Servidor contemplado com a estabilidade econômica não fará jus ao reajuste.

§3º. A concessão da gratificação só integralizada aos vencimentos do servidor, após a cessação/retirada da gratificação de função que exerce na presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2364, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à Servidora Efetiva Municipal **GIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos pertinentes em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora Efetiva Municipal **GIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO, ESTABILIDADE ECONÔMICA** de 50% (cinquenta por cento) da gratificação de função, que passará a integralizar seus vencimentos/salário para fins Trabalhistas e Previdenciários a partir da presente data, em conformidade com o Processo Administrativo de Estabilidade Econômica nº 017/2024.

§1º. O valor de 50% da gratificação de função, correspondente ao cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, corresponde a R\$ 438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

§2º. O valor mencionado do *caput* deste artigo refere-se ao valor atual do símbolo, caso o valor venha a ser alterado a partir da vigência deste Decreto, o Servidor contemplado com a estabilidade econômica não fará jus ao reajuste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2365, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à Servidora Efetiva Municipal **NUBIA BATISTA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos pertinentes em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora Efetiva Municipal **NUBIA BATISTA DE OLIVEIRA**, **ESTABILIDADE ECONÔMICA** de 50% (cinquenta por cento) do valor da gratificação de função, que passará a integralizar seus vencimentos/salário para fins Trabalhistas e Previdenciários a partir da presente data, em conformidade com o Processo Administrativo de Estabilidade Econômica nº 018/2024.

§1º. O valor de 50% da gratificação, correspondente ao cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§2º. O valor mencionado do *caput* deste artigo refere-se ao valor atual do símbolo, caso o valor venha a ser alterado a partir da vigência deste Decreto, o Servidor contemplado com a estabilidade econômica não fará jus ao reajuste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.


JUTALEUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO N° 2366, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à Servidora Efetiva Municipal **LUCIENE DE SOUZA MORENO** e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos pertinentes em vigor,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida à Servidora Efetiva Municipal **LUCIENE DE SOUZA MORENO, ESTABILIDADE ECONÔMICA** de 50% (cinquenta por cento) da gratificação de função correspondente ao cargo de Agente Administrativo, que passará a integralizar seus vencimentos/salário para fins Trabalhistas e Previdenciários a partir da presente data, em conformidade com o Processo Administrativo de Estabilidade Econômica n° 016/2024.

§1°. O valor de 50% da gratificação, correspondente ao cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que é o de maior hierarquia exercido, corresponde a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

§2°. O valor mencionado do *caput* deste artigo refere-se ao valor atual do símbolo, caso o valor venha a ser alterado a partir da vigência deste Decreto, o Servidor contemplado com a estabilidade econômica não fará jus ao reajuste.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO N.º 2367, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera titulares de Cargos Comissionados, de Funções de Confiança da administração direta, indireta, autárquicas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na legislação em vigor, especificamente o disposto no Art. 74 e Art. 75 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO, a necessidade de reintegração dos servidores municipais que estão à disposição de outros Órgãos e Entes Federativos;

CONSIDERANDO, o encerramento do exercício de 2021 a 2024, e com a finalidade de atender os dispositivos legais;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, nomeados até o dia 31 de dezembro de 2024, nas estruturas administrativas do órgão da Administração Direta, Autárquica e deste Município.

Parágrafo único. Esse decreto não se aplica ao cargo de Diretor Escolar, tendo em vista nomeações foram determinadas mediante processo eletivo.

Art. 2º - Os servidores de provimento efetivo que, na data da publicação do presente Decreto, estejam em gozo de licença-maternidade, auxílio-doença, licença para tratar da própria saúde ou de interesse particular, findas as licenças retornarão automaticamente ao cargo de origem.

Art. 3º - Os titulares dos órgãos de que trata o caput do art. 1º devem providenciar o registro do presente Decreto nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo mesmo.





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



Parágrafo único. Os servidores exonerados na forma do art. 1º que tenham vínculo efetivo com a Administração Pública ficam automaticamente devolvidos ao órgão de origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/BA, em 31 de dezembro de 2024.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE RECONHECIMENTO

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

CONSIDERANDO que o objeto referente ao Credenciamento CD001/2022 se trata de serviços essenciais ao interesse público, no caso específico para a saúde pública;

CONSIDERANDO que o Credenciamento possui natureza jurídica diferente do contrato administrativo, não se sujeitando em especial ao Art. 57 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo do Edital do Credenciamento nº. CD001/2022 não fere nenhuma dispositivo legal, uma vez que não há necessidade de renovação periódica para disputa de preços, e que seu prazo tem caráter indeterminado;

CONSIDERANDO que a prorrogação não trará prejuízos à administração, o que atende a observância ao princípio da economicidade;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo estabelecido no Edital do Credenciamento CD001/2022, para que novos interessados possam formalizar registro cadastral, por meio de credenciamento, até a data limite de 30 de abril de 2025.

Determinar a publicação, na forma legal, deste ato administrativo, de futuros contratos oriundos do Credenciamento, como condição para a eficácia dos atos, na forma do art.61, § único, da Lei nº 8.666/93.

São Félix do Coribe – BA, 30 de dezembro de 2024

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel. 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

- **PROCESSO:** 10º Termo Aditivo ao Contrato N.º 005/2020
- **CONTRATANTE:** SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA, Autarquia Municipal, com sede à Rua Ananias Lessa Carneiro, S/N, Bela Vista, nesta cidade de São Félix do Coribe – BA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.431.082/0001-69.
- **CONTRATADA:** MINAS BR COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.700.021/0001-36, sediada à Av. Perimetral. n.º. 156, CEP: 47.640-000, Centro, na cidade de Santa Maria da Vitória - BA.
- **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato 005/2020
- **VALOR:** R\$204.080,00
- **MODALIDADE:** PP003/2020
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2025 a 03.02.2025
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93
- **DATA ASSINATURA:** 26.12.2024





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

- **PROCESSO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2024
- **CONTRATANTE:** SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA, Autarquia Municipal, com sede à Rua Ananias Lessa Carneiro, S/N, Bela Vista, nesta cidade de São Félix do Coribe – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.431.082/0001-69.
- **CONTRATADA:** FERRAZ E GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.073.281/0001-94, sediada à Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, S/N, Centro, CEP: 47.680-000, Cocos – BA.
- **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato 001/2024
- **VALOR:** R\$26.400,00
- **MODALIDADE:** DL012/2023
- **VIGÊNCIA:** 03.01.2025 a 31.12.2025
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93
- **DATA ASSINATURA:** 26.12.2024





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

- **PROCESSO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º. 003/2024
- **CONTRATANTE:** SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA, Autarquia Municipal, com sede à Rua Ananias Lessa Carneiro, S/N, Bela Vista, nesta cidade de São Félix do Coribe – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.431.082/0001-69.
- **CONTRATADA:** RODRIGO ALEXANDRE ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº. 50.250.822/0001-07, sediada à Rua Chile, 240, CEP: 47.640-000, Jardim América, Santa Maria da Vitória – BA.
- **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato 003/2024
- **VALOR:** R\$30.000,00
- **MODALIDADE:** DL014/2023
- **VIGÊNCIA:** 03.01.2025 a 31.12.2025
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93
- **DATA ASSINATURA:** 26.12.2024





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

- **PROCESSO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 014/2023
- **CONTRATANTE:** SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA, Autarquia Municipal, com sede à Rua Ananias Lessa Carneiro, S/N, Bela Vista, nesta cidade de São Félix do Coribe – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.431.082/0001-69.
- **CONTRATADA:** SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.543.618/0001-72, sediada à Av. da França, 393, 2º Andar, CEP: 40.010-000, Comércio, Salvador - BA.
- **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato 014/2023
- **VALOR:** R\$2.400,00
- **MODALIDADE:** DL016/2023
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2025 a 03.03.2025
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93
- **DATA ASSINATURA:** 26.12.2024





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

- **PROCESSO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 016/2023
- **CONTRATANTE:** SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA, Autarquia Municipal, com sede à Rua Ananias Lessa Carneiro, S/N, Bela Vista, nesta cidade de São Félix do Coribe – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.431.082/0001-69.
- **CONTRATADA:** ANANIAS DE SOUZA PAZ - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.203.988/0001-00, sediada à Rua Doutor Guerra nº. 204 A, Primeiro Andar, Centro, Correntina - BA.
- **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato 016/2023
- **VALOR:** R\$8.000,00
- **MODALIDADE:** DL018/2023
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2025 a 30.10.2025
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93
- **DATA ASSINATURA:** 26.12.2024





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

- **PROCESSO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º. 009/223
- **CONTRATANTE:** Serviços Autônomo de Água e Esgoto SAAE de São Félix do Coribe – BA, Autarquia Municipal, com sede à Rua Ananias Lessa Carneiro, S/N, Bela Vista, nesta cidade de São Félix do Coribe – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.431.082/0001-69.
- **CONTRATADA:** ADRIAN SOUZA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N.º. 51.455.942/0001-03, sediada à Rua Clemente Araújo, 45, Centro, Santa Maria da Vitória – BA.
- **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato 009/2023
- **VALOR:** R\$54.000,00
- **MODALIDADE:** IL003/2023
- **VIGÊNCIA:** 02.01.2025 a 31.12.2025
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93
- **DATA ASSINATURA:** 20.12.2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D432-B55D-302B-B7E9-8754> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D432-B55D-302B-B7E9-8754



Hash do Documento

bc9fa335e98033d589cc0ceb4fd7306f63316339fa3b70c3e860b0537e2343c8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/12/2024 16:57 UTC-03:00